

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº. ____/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,
POR INTERMÉDIO DO VEREADOR
ESTEVÃO SILVA MACHADO, APRESENTA
MOÇÃO DE APLAUSOS, AO DR. PAULO
ROBERTO VIANA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES, por intermédio do Vereador Estevão Silva Machado, manifesta Moção de Aplausos e sincero Apreço ao **Dr. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à advocacia e aos munícipes de Itapemirim.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja consignada em Ata a presente **Moção de Aplausos** ao **Dr. Paulo Roberto Viana da Silva**, em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas à sociedade.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade registrar e enaltecer a trajetória exemplar do Dr. Paulo Roberto Viana da Silva, profissional cuja história é marcada pela dedicação, pelo compromisso público e pela excelência no exercício da advocacia.

Advogado há mais de 30 (trinta) anos, construiu uma carreira sólida e respeitada, pautada nos mais elevados princípios éticos, na responsabilidade e no profundo respeito às instituições. Ao longo de sua jornada, destacou-se não apenas na advocacia privada, mas também em relevantes funções públicas e institucionais, sempre desempenhadas com zelo, competência e espírito público.

No âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, exerceu com destaque o cargo de Presidente da 10ª Subseção de Itapemirim, período em que contribuiu significativamente



para o fortalecimento da advocacia local e para a valorização da classe. Atualmente, ocupa o cargo de Vice-Presidente da mesma subseção, estando em seu terceiro mandato consecutivo, fato que evidencia o reconhecimento de seus pares e a confiança depositada em sua atuação.

Sua experiência na administração pública também é digna de destaque. Atuou como Procurador Municipal de Itapemirim, defendendo com firmeza e responsabilidade os interesses do município. Ademais, exerceu a função de Procurador-Geral da Câmara Municipal por 4 (quatro) anos, bem como a de Assessor Jurídico da mesma Casa Legislativa por 2 (dois) anos, sempre demonstrando elevado conhecimento técnico e compromisso com a legalidade e o interesse público.

Antes de consolidar sua carreira jurídica, também contribuiu para a formação de jovens, tendo atuado como professor de História e Geografia no ensino médio, no Colégio Washington Pinheiro Meireles, revelando, desde cedo, sua vocação para o ensino e para a construção do conhecimento.

Diante de uma trajetória tão digna e inspiradora, marcada pelo profissionalismo, pela ética e pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à advocacia, esta Casa Legislativa reconhece o mérito do homenageado, tornando justa a presente Moção de Aplausos.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

